

PORTARIA Nº 108/2017, de 26 de julho de 2017.

Nomeia Comissão Avaliadora para a alienação de bem móvel.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o bem a ser alienado necessita de reparos, cujos custos ficam próximo dos R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO a necessidade do equipamento, a fim de bem desenvolver as atividades pertinentes ao Programa Municipal de Fenação;

CONSIDERANDO a autorização dada através da Lei Municipal 885/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Senhores **Vanderlei Werkhausen, Gilmar Zanella do Nascimento e Valdir Sanini**, todos Servidores do quadro efetivo do município, para comporem a Comissão de Avaliação do seguinte bem móvel:

- Uma Enfardadeira, marca Nogueira, modelo Express 4030, patrimônio nº 2225.

Art. 2º - A comissão deverá entregar o relatório de avaliação do bem descrito no artigo anterior, com o valor mínimo em reais, num prazo de dez dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 26 de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças